

PORTARIA Nº 008/2026 – CBBT DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O Presidente da Confederação Brasileira de Beach Tennis – CBBT, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADO** o Sr. **JAILTON ADRIANO MARIANO DE SOUZA** para exercer o cargo de COORDENADOR DE CBI da Confederação Brasileira de Beach Tennis – CBBT, a partir da data de publicação da presente Portaria.

Art. 2º Compete ao Coordenador, no âmbito de suas atribuições, coordenar os trabalhos de organização e fiscalização da competição e da arbitragem, em conjunto com 3 (três) representantes indicados pelos Clubes em cada etapa.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e proceda-se à publicação da presente Portaria nos meios oficiais da Confederação Brasileira de Beach Tennis – CBBT.

Publique-se. Cumpra-se.

Santos/SP, 09 de setembro de 2026.

Jorge Bierrenbach Senra Júnior
Presidente da Confederação Brasileira de Beach Tennis